



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA GIBIEL E GONÇALVES LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.013.998/000133, sediada na Rua João Paulino Damasceno, 915 –Santa Rita –Alfenas – MG – CEP: 37.132-004, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada por seu representante legal **SR. ÂNGELO MARCIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 072.728.287-57 e RG nº 20.721.008 residente em Alfenas-MG, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 166/2020, Processo Licitatório nº 167/2020, pregão presencial 067/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes Pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qtde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	Locação de concentrador	6,0000	R\$ 135,0000	R\$ 810,000

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 18 de maio de 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ÂNGELO MARCIO GONÇALVES
GIBIEL E GONÇALVES LTDA EPP**

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA

CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS

CPF: 786.430.906-20

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
GES11628
LADITCT2.660-851 67-8 Relatorios para Contratos - 2021

|
| R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O
|

| Contrato: ATA 166/20 OS: 2948 | Processo: PRC0016720 Tipo de selecao: Item |
Fornecedor: 4921 GIBIEL E GONCALVES LTDA

| Produto: 31140 LOCACAO DE CONCENTRADOR (R). Valores Originais: Qte: 100,00
Vr. unit.: 135,00 Vr. tot.:

| Aditivo | Data Aditivo | Quantidade | Vr Unitario | Vr Total Aditado | % A

| 1 | 18/05/2021 | 6,00 | 135,00 | 810,00 |

| Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor | 810,00 |
